

## Texto I

### **AM supera PE e lidera ranking de superlotação em presídios; Brasil tem 270 mil presos acima da capacidade**

Com o aumento no número de presos no sistema penitenciário, o Brasil já contabiliza um déficit de 273,3 mil vagas. Existem hoje 668.182 presos, sendo que 37% deles são provisórios. É o que mostra um levantamento feito pelo **G1** com base nos dados mais atualizados dos governos dos 26 estados e do Distrito Federal. O estado com a maior superlotação no país é o Amazonas, com 230% acima da capacidade (o que significa que há mais de três presos por vaga) – superando Pernambuco, que agora aparece em 2º. Já o que abriga o maior percentual de provisórios (ou seja, ainda aguardando julgamento) é o Piauí (65%). Os números se referem especialmente aos meses de dezembro do ano passado (2016) e janeiro deste ano. Há superlotação em todas as unidades da federação. A média, no país, é de 69,2% – maior que a registrada no último levantamento feito pelo **G1**, em maio de 2015, quando era de 65,8%. Desde o último levantamento do **G1**, foram acrescidos ao sistema 23,4 mil lugares – insuficientes, no entanto, para a nova demanda, de 52,2 mil presos. Há atualmente 394,8 mil vagas no sistema.

Fonte: <http://g1.globo.com/politica/noticia/am-supera-pe-e-lidera-ranking-de-superlotaacao-em-presidios-brasil-tem-270-mil-presos-acima-da-capacidade.ghtml>

## Texto II



Fonte: Conselho Nacional de Justiça

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo da sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade formal da Língua Portuguesa sobre o tema “Consequências da superlotação no sistema carcerário brasileiro”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.